



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6197 DE 16 DE MAIO DE 2012.

**EMENTA:** *Autoriza a cessão de Guardas Municipais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

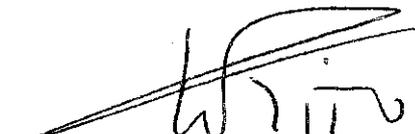
D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica a Secretaria Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil autorizada a transferir para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, o percentual de até 5% (cinco por cento) do efetivo global dos integrantes da Guarda Municipal para que tenham atribuições precípua de proteção do patrimônio ambiental da Cidade, formando a Guarda Ambiental do Município.*

*Parágrafo Único – O percentual a que se refere o caput deste artigo poderá ser aumentado de acordo com a necessidade e demanda dos serviços.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de maio de 2012.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

